

# Dispensa de Licitação



Contratação A1 e- CNPJ E- Social

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

DOD .....	03
Estudo Preliminares .....	07
PAMS .....	12
Mapa Comparativo de Preços .....	16
Declaração de Dispensa de Licitação .....	17
Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação .....	19
Nota de Empenho .....	20



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**DOD - DTI Nº 1352031 / SEGSI**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DTI**

**1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 Título:**

**Contratação A1 e-CNPJ E-social**

**1.2 Unidade Demandante:**

Departamento de Tecnologia de Informação.

**1.3 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome: Thiago de Andrade Vieira

Matrícula: 1246

Telefone: 61 2326-5318

E-mail: thiago.vieira@cnj.jus.br

**1.4 Integrante Demandante:**

Nome: Emerson Dilamar Vendruscolo

Matrícula: 1783

Telefone: 2326-5443

E-mail: emerson.vendruscolo@cnj.jus.br

**1.5 Integrantes Técnicos:**

Nome: Márcio Moreira de Sousa

Matrícula: 1561

Telefone: 2326-5437

E-mail: marcio.sousa@cnj.jus.br

Nome: Edilberto Magalhães Silva

Matrícula: 1746

Telefone: 2326-5388

E-mail: edilberto.silva@cnj.jus.br

## 1.6 Sumário:

Necessidade de emissão de um certificado digital do tipo A1 e-CNPJ para utilização no sistema **e-social**.

## 2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

### 2.1 Situação Atual:

A utilização do sistema e-social requer autenticação via certificado digital que poderia ser atendida antigamente pelos certificados SSL na cadeia ICP-Brasil (Cert-JUS Equipamento Servidor). Contudo, houve uma atualização na cadeia de certificados digitais - ICP-Brasil v10 (realizada em 24/05/2021 - <https://www.nfe.ms.gov.br/atualizacao-da-cadeia-de-certificado-digital-icp-brasil-v10-no-programa-emissor-de-nf-e/>), onde os campos identificadores da Pessoa Jurídica foram eliminados impedindo o uso desse tipo de certificado para essa finalidade.

O certificado que utilizamos atualmente foi adquirido por meio do processo SEI 05972/2021 e Ofício Nº 35 - DTI (06919/2021) e Ofício 39 (1167011) e tem vencimento no dia 14/09/2022 conforme mensagem abaixo enviada pelo SERPRO

Os dados do seu certificado são:

Número de Referência do Pedido: 241859

Tipo de Certificado: Equipamento A1 (Institucional)

Nome do Titular: \*.cnj.jus.br

Autoridade Certificadora: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1

**Data de Emissão: 14/09/2021 21:40:11 GMT**

**Data de Validade: 14/09/2022 21:40:11 GMT**

O DTI possui contrato atual para emissão de certificados digitais (Contrato 30/2020) que possui certificado o SSL ( item 6 do contrato) e o A3 e-CNPJ que instalado em um token criptográfico (item 4 e 5 do contrato que são emitidos por solicitação do Diretor Geral do CNJ). Todavia, estes certificados não atendem a necessidade do eSocial uma vez que certificado necessário é A1 e-CNPJ que deve ser instalado no servidor da aplicação.

Assim, foi verificada a hipótese junto à SOLUTI - empresa contratada para emissão de certificados (Contrato 30/2020) - a possibilidade de troca de alguns certificados contratados por este certificado necessário para o eSocial.

Em consulta com a Seção de Gestão de Contratos (26 de julho de 2021 17:14:03) para verificação da possibilidade de assinatura de um aditivo ao contrato supracitado ou a permuta junto à empresa SOLUTI, foi avaliado que "legalmente, não vejo a possibilidade de aquisição do Certificado PJ A1 nesse contrato. As

aquisições deverão tratar somente dos itens licitados, pois o regramento do Edital foi a lei da licitação."

Assim, desta forma será necessário realizar a aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo A1 e-CNPJ para utilização no sistema e-social.

## **2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

Diante da situação reportada no item anterior, a demanda visa habilitar a utilização do sistema e-social que depende da instalação de um de certificado digital do tipo A1 e-CNPJ.

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

## **2.3 Objetivos da Solução Demandada:**

Prover o Conselho Nacional de Justiça - CNJ de recursos tecnológicos necessários para utilização do eSocial (SEI 13862/2017).

## **2.4 Alinhamento Estratégico:**

A presente contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ para o período de 2016-2020, instituído por meio da Portaria nº 85, de 8/7/2016, por meio do "Objetivo 3: aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações".

## **2.5 Há algum risco ou implicação em especial caso a solução não possa ser fornecida?**

Não adequação do CNJ para utilização do sistema e-social o que pode possibilitar a aplicação de multa.

## **2.6 Qual é o grau de complexidade da contratação?**

Baixa  Média  Alta

2.7 Indicar previsão de data em que deve ser entregue a solução para a unidade demandante.

Até Agosto de 2022

## **3 CONTEXTO DA SOLUÇÃO: PERSPECTIVA DE VALOR**

### **3.1 Ciclo de Vida da Solução.**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

### 3.2 Clientes que farão uso ou se beneficiarão da solução.

#### 3.2.1 Âmbito Interno:

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do CNJ

#### 3.2.2 Âmbito Externo:

Selecione uma ou mais opções de classes de usuários seguintes:

Não se aplica

Cidadãos, partes e representantes (advogado privado e público)

Órgãos associados (STF, AGU, PGR, TCU, etc.)

Tribunais associados

## 4 ENCAMINHAMENTO

De acordo, encaminhe-se ao DTI.



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO MAGALHÃES SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**, em 06/07/2022, às 16:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1352031** e o código CRC **08576923**.



## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Necessidade de emissão de um certificado digital do tipo A1 e-CNPJ de forma a prover o Conselho Nacional de Justiça - CNJ de recursos tecnológicos necessários para utilização do eSocial (SEI 13862/2017).

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

A utilização do sistema e-social requer autenticação via certificado digital que poderia ser atendida antigamente pelos certificados SSL na cadeia ICP-Brasil (Cert-JUS Equipamento Servidor). Contudo, houve uma atualização na cadeia de certificados digitais - ICP-Brasil v10 (realizada em 24/05/2021 - <https://www.nfe.ms.gov.br/atualizacao-da-cadeia-de-certificado-digital-icp-brasil-v10-no-programa-emissor-de-nf-e/>), onde os campos identificadores da Pessoa Jurídica foram eliminados impedindo o uso desse tipo de certificado para essa finalidade.

O DTI possui contrato atual para emissão de certificados digitais (contrato 30/2020) que possui certificado o SSL (item 6 do contrato) e o A3 e-CNPJ que instalado em um token criptográfico (item 4 e 5 do contrato que são emitidos por solicitação do Diretor Geral do CNJ). Todavia, estes certificados não atendem a necessidade do eSocial uma vez que certificado necessário é **A1 e-CNPJ** que deve ser instalado no servidor da aplicação.

Assim, foi verificada a hipótese junto à SOLUTI - empresa contratada para emissão de certificados (contrato 30/2020) - a possibilidade de troca de alguns certificados contratados por este certificado necessário para o eSocial.

Em consulta com a Seção de Gestão de Contratos (26 de julho de 2021 17:14:03) para verificação da possibilidade de assinatura de um aditivo ao contrato supracitado ou a permuta junto à empresa SOLUTI, foi avaliado que "legalmente, não haveria a possibilidade de aquisição do Certificado PJ A1 nesse contrato. As aquisições deverão tratar somente dos itens licitados, pois o regramento do Edital foi a lei da licitação."

Assim, desta forma será necessário realizar a contratação de certificado digital do tipo A1 e-CNPJ para utilização no sistema eSocial.

#### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Secretaria de Administração (SAD)
- Secretaria de Orçamento e Finanças
- Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI),

#### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do

CNJ:

A presente contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ para o período de 2021-2026, instituído por meio da Portaria nº Portaria Nº 104 de 30/06/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3368>), por meio do "Art. 3º São objetivos estratégicos para o período 2021-2026: IX - fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital;"

## 2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ compatível para utilização do eSocial.

Prover o CNJ com e-CNPJ como uma versão eletrônica do seu CNPJ, onde é possível comprovar a identidade do CNJ eletronicamente, com validade jurídica, o que garante autenticidade nas transações eletrônicas e o acesso a diversos sistemas.

Certificado que possibilite ao CNJ enviar as informações trabalhistas e previdenciárias, assinar notas fiscais, pagar tributos das três esferas de poder, fazer transações bancárias e facilitar a comunicação da companhia entre os vários órgãos de maneira prática e segura.

Certificado para que proveja o CNJ o uso em aplicações que necessitem de autenticação cliente e assinatura digital equivalente a um e-CNPJ.

Certificado Digital que seja compatível com o Leiaute dos Certificados Cert-JUS v10.

## 3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

### 3.1 Identificação das opções disponíveis

Contratação de empresa para emissão de certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ

### 3.2 Adequação do ambiente

Não serão necessárias providências de adequação do ambiente do CNJ. Não há necessidade de transição contratual

### 3.2 Soluções implantadas por órgãos públicos:

Solução	Órgão (indicar contrato)	Descrição da Solução	Valor
1ª	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE CNPJ: 04.876.538/0001-15	CONTRATO N° 2021.01.22-0001 EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 SEM TOKEN COM VALIDADE DE 1 ANO	
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, E-CNPJ DO TIPO A1 SEM TOKEN COM VALIDADE DE 01 ANO E A3 COM TOKEN COM VALIDADE 03 ANOS)	<a href="https://bagre.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/CONTRATO-ass-digital.pdf">https://bagre.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/CONTRATO-ass-digital.pdf</a> <a href="https://bagre.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao-no-001-2021-emissao-de-certificados-digitais-e-CPF-e-cnpj-do-tipo-a1-sem-token-com-validade-de-01-ano-e-a3-com-token-com-validade-03-anos/">https://bagre.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao-no-001-2021-emissao-de-certificados-digitais-e-CPF-e-cnpj-do-tipo-a1-sem-token-com-validade-de-01-ano-e-a3-com-token-com-validade-03-anos/</a>	R\$ 237,50



TRIBUNAL DE  
CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DE  
GOIÁS

CONTRATO  
Nº12/2019

Contrato de  
aquisição de  
certificados  
digitais com  
prestação de  
serviços de  
visitas  
presenciais (in  
loco) para  
emissão dos  
certificados que  
entre si celebram  
o Tribunal de  
Contas dos  
Municípios do  
Estado de Goiás  
e a Empresa  
DIGISEC -  
CERTIFICACAO  
DIGITAL EIRELI-  
ME

Certificado digital e-CNPJ na forma de cartão inteligente, do tipo A3, com validade de 3 anos e da cadeia ICP Brasil.

**2ª** <https://www.tcmgo.tc.br/site/contratos-firmados-pelo-tcmgo/012-2019/>

R\$  
395,00

MPPA - Ministério  
Público do Estado  
do Pará

CONTRATO  
052/2020-MP-PA

Certificado digital e-CNPJ do tipo A1 para Pessoa Jurídica.

**3ª** Pregão Eletrônico  
032/2020-MP/PA

Aquisição de  
Certificado  
Digital do tipo A3  
para pessoa  
física e A1 para  
pessoa Jurídica  
(e-CNPJ)

<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/62/CONTRATO%20053-2020%20-%20OBJECTTI%20SOLUCOES%20LDTA.pdf>

R\$  
70,00

CONTRATO TRT7  
Nº 08/2019

ARP nº 01/2019 Pregão Eletrônico SRP 39/208 do TRT 16ª Região

PROAD Nº  
7182/2018

Serviço de validação e emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

**4ª** Prestação de  
Serviço  
continuado de  
validação,  
emissão e/ou  
gravação de  
Certificado

[https://www.trt7.jus.br/files/contas\\_publicas/contratos/2019/CT\\_08-2019\\_-\\_SOLUTI.PDF](https://www.trt7.jus.br/files/contas_publicas/contratos/2019/CT_08-2019_-_SOLUTI.PDF)

R\$  
180,00

#### **4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Contratação de empresa para emissão de certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ adequado para utilização do eSocial e que seja compatível com o Leiaute dos Certificados Cert-JUS v10.

#### **5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO**

Contratação de empresa para emissão de 01 (um) certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ.

Tendo em vista o valor estimado do objeto, a presente aquisição poderá ser realizada por despesa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

#### **6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Por se tratar da aquisição de somente 1 (um) certificado a solução não é divisível.

#### **7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO**

Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ adequado para utilização do eSocial que seja compatível com o Leiaute dos Certificados Cert-JUS v10.

#### **8. RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Sem o certificado não há como implantar o eSocial no CNJ na data prevista no cronograma presente no SEI 13862/2017.

#### **9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não foi identificada nenhuma restrição de caráter técnico, operacional ou financeiro e orçamentário que possam dificultar a implementação da solução escolhida.

#### **10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO**

O prazo de vigência do contrato deve ser período suficiente para a execução, recebimento definitivo do objeto e seu pagamento, incluindo o intervalo de tempo de prestação de suporte técnico quando necessário.

#### **11. VALOR ESTIMADO**

R\$ 300,00 (trezentos reais)

#### **12. INDICADORES PARA AVALIAR A ECONOMICIDADE, A EFICÁCIA E A EFETIVIDADE**

Os valores das propostas apresentadas são compatíveis com os valores de mercado.

#### **13. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A indicação orçamentária correrá por conta do DTI, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

#### **14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO**

Nome: Márcio Moreira de Sousa

Matrícula: 1561

Telefone: 2326-5437

E-mail: marcio.sousa@cnj.jus.br

Nome: Edilberto Magalhães Silva

Matrícula: 1746

Telefone: 2326-5388

E-mail: edilberto.silva@cnj.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO MAGALHÃES SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**, em 06/07/2022, às 15:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1354526** e o código CRC **DB8F2C36**.

---

06322/2022

1354526v3

<b>CNJ</b>	<b>PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS</b>  <b><u>SERVIÇOS</u></b>
------------	--

1. **Objeto:** Emissão de Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL.

2. **Descrição dos serviços:** Emissão de 1 (um) Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL com validade de 1 (um) ano.

3. **Prazo de Execução dos Serviços:**

\_\_\_ ( 5 ) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou nota de empenho, ou até o recebimento definitivo do objeto, o que ocorrer primeiro.

4. **Procedimentos de Realização dos Serviços:**

Emissão de Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL.

5. **Obrigações da Contratada:**

a) Entregar e prestar o serviço contratado conforme especificação, quantidade e prazo estipulado;

6. **Obrigações do Contratante:**

a) Efetuar o pagamento devido pela entrega da respectiva execução do objeto dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais;

b) Comunicar oficialmente à Contratada sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento dos serviços prestados.

7. **Fiscalização do Recebimento:**

A Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

## **8. Condições de Recebimento:**

a) O objeto deste Projeto Básico será recebido definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis mediante atesto da Nota Fiscal, após a conclusão dos serviços e desde que não haja pendências a serem sanadas.

b) Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE.

c) O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

## **9. Forma de Pagamento:**

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 10. Penalidades:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 3% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na prestação do serviço por prazo superior ao estabelecido na alínea "b.1", com aceitação do objeto pela Administração;

b.3) no caso de atraso injustificado no refazimento do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.5";

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) as sanções previstas nas alíneas "a" e "c" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

## 11. Contrato:

a) A nota de empenho poderá substituir o contrato.

b) Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

---

05972/2021 1140096v5



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO MAGALHÃES SILVA**,  
**ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**,  
em 06/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1354561** e o código CRC **04FA9F21**.

---

## Mapa Comparativo

**Unidade:** Seção de Compras  
**Processo:** 06322/2022  
**Assunto:** Certificado Digital  
**Servidor:** Winston  
**Data:** 18/08/2022

				Empresa: AC MULT TECNOLOGIA CNPJ: 38038006/0001-20			Empresa: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. CNPJ: 09.461.647/0001-95			Empresa: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ: 00.087.112/0001-21			VALOR MÍNIMO (B)		ESTUDOS PRELIMINARES			
				Valor			Valor			Valor					Valor			
				Considerar?		Total Considerado	Considerar?		Total Considerado	Considerar?		Total Considerado			Considerar?		Total Considerado	
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total		Unitário	Total		Unitário	Total				Unitário	Total		Unitário
Emissão de Certificado digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BR/	1	UN	1	225,90	225,90	225,90	210,00	210,00	210,00	217,00	217,00	217,00	210,00	210,00	300,00	300,00	300,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						225,90			210,00			217,00			210,00			300,00

OBS: Os valores hachurados foram desconsiderados por estarem muito superiores ou inferiores aos demais.

Valor mínimo total estimado: 210,00 (duzentos e dez reais)

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29**





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral,

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a Emissão de Certificado Digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para utilização no sistema e-social.

**2.** Conforme informou a Seção de Compras (SECOM), por meio do Despacho n. 1357581, os Estudos Preliminares (1354526) e o PAMS - Contratação de Serviços (1354561) possuem compatibilidade com os normativos aplicáveis à matéria. Diante dessa constatação, os referidos documentos e o DOD - Documento de Oficialização de Demanda - DTI n. 1352031 foram aprovados por esta Secretaria de Administração (SAD), através do Despacho n. 1357875.

**3.** Após a realização de pesquisa de preços, a SECOM juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços V.1 (1381354), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SEGSI n. 1381446). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM n. 1388769, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (1381348). Sendo assim, **aprovo** o respectivo Mapa Comparativo de Preços.

**4.** Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT n. 1382182 e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR n. 1383020). A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa SOLUTI, para contratar com a Administração, consta do SICAF (1389294).

**5.** Consoante demonstrado na Lista de Verificação (1389295), os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

**6.** Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n.

8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no **CNPJ n. 09.461.647/0001-95**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, com vistas à emissão de Certificado Digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para utilização no sistema e-social.

**7.** Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

**8.** Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão da nota de empenho, bem como solicito a devolução dos autos para que esta Secretaria de Administração realize a publicação do ato de dispensa de licitação e adote as demais providências necessárias subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2022, às 16:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1389313** e o código CRC **D6EC11A5**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1389313, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. XI, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, e **autorizo** a contratação da empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ nº **09.461.647/0001-95**, com vistas à emissão de Certificado Digital do Tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para utilização no sistema e-social.
2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93.
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa e posterior emissão de nota de empenho.
4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/08/2022, às 17:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1389969** e o código CRC **82E2154A**.

**Data e hora da consulta:** 30/08/2022 19:12

**Usuário:** \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	338	2022PE000286

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167504	0100000000	339040	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2022	Ordinário	06322/2022	-	210,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
09.461.647/0001-95	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/	74093-250
Endereço		
136 797 QUADRAF44 SETOR SUL		
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	6234120220, 6234120220

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

 06322/2022. EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1, ICP BRASIL.  
CONFORME DESPACHO 1389969-DG.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 19:11:13	Alteração

Data e hora da consulta: 30/08/2022 19:12

Usuário: \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	210,00

#### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1, E-CNPJ ICP BRASIL, COM VALIDADE DE 01 ANO. DE MAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1354561.	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	1,00000	210,0000	210,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

30/08/2022 19:11:13

##### Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

30/08/2022 18:44:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 19:11:13	Alteração